



## Recomendação N.º 4/2012

### Relativa à capacidade das salas de aulas

Tendo-se verificado que existem alguns problemas relativos à capacidade das salas de aulas distribuídas face ao número de alunos inscritos e apesar de quando detetados são de imediato corrigidos pelos serviços, recomendo que:

1. Os serviços tenham especial atenção para evitar este tipo de situação;
2. Os docentes ao verificarem situações que privem o conforto em sala de aula e quando constatarem que o número de alunos excede a capacidade da mesma devem informar a direção de curso para que esta resolva em conformidade com os serviços competentes;
  - ✓ Devem contactar os funcionários do Posto Único de Informação a fim de tentar resolver a situação de imediato sem prejuízo de perda da aula;
  - ✓ Nos casos em que manifestamente seja impossível à alteração conducente às necessárias condições de funcionamento de aula, sendo que esta não ocorra, deve ser marcada aula de substituição.
3. Nas situações ocorridas no decorrer deste ano letivo devem ser marcadas aulas complementares que assegurem o cumprimento do número de horas estabelecido no plano de estudos.
4. Relembramos ainda a Recomendação N.º 4/2010 - Procedimentos relativos ao controlo de presença, que se anexa.

Lisboa, 6 de novembro de 2012.

O Provedor do Estudante

Prof. Doutor Diogo Mateus